

Temas de Direito Europeu

12 de junho de 2025

Lisboa: CEJ, Sala Luís Ribeiro – Assistência preferencialmente presencial

Ação de Formação Contínua Tipo F

Destinatários: Juízes/as e magistrados/as do Ministério Público. Outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: A ação centrar-se-á sobre temas de direito europeu, pretendendo responder a necessidades formativas inventariadas por representantes portugueses no Tribunal de Justiça da União Europeia e no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, oferecendo aos participantes uma reflexão crítica sobre a jurisprudência de cada um dos referidos Tribunais nas matérias mais atuais e objeto de maior controvérsia.

Direito da União Europeia - REENVIO

09h30 Abertura

09h45 Fundamentos do reenvio prejudicial

- finalidade e função do reenvio
- papel do juiz nacional como juiz europeu

José Luís da Cruz Vilaça, Advogado

10h15 Quando recorrer ao reenvio

- Requisitos formais e substanciais do reenvio
- Obrigatoriedade do reenvio pelos tribunais de última instância (jurisprudência Cilfit)

Maria José Rangel de Mesquita, Professora Doutora

11h15 Pausa

11h30 Como formular um pedido de reenvio

- Elaboração da decisão de reenvio: estrutura e conteúdo

Ana Inês Nogueira Leite, Direção Geral do Multilinguismo, Tribunal de Justiça da União Europeia

11h30 A prática do reenvio em Portugal

- Casos emblemáticos de reenvio originados em Portugal (ex. C-64/16 ASJP – independência dos juízes
- C-421/14 Banco Primus – direito do consumidor)
- Impacto de Jurisprudência do TJUE nos processos nacionais

Rui Lanceiro, docente universitário

12h00 Debate

Moderação: **Direção do CEJ**